

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Março

Nº XIII

DECRETO 011/2013

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 28 Março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei orgânica Municipal, Art. 29, parágrafo único, inciso III:

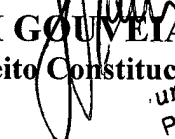
Considerando as celebrações religiosas da Semana Santa.

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado no dia 28 de Março, ponto facultativo em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 27 de Março de 2013.


JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito Constitucional
Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional
Taperoá - PB